



INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA SETEMBRO/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 426/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 01/2025CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do projeto "Mãos que criam e recriam", da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Algodão de Jandaíra – PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 426/2022, de 17 de junho de 2022, reunido em sessão extraordinária realizada no dia 22 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o projeto intitulado "Mãos que criam e recriam", a ser desenvolvido pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.792.109/0001-74, no valor de **R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais)**, com finalidade de captação de recursos por meio do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.401.193/0001-19.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social autorizada a gerir os recursos destinados ao projeto, os quais deverão ser depositados na seguinte conta bancária vinculada ao FMDCA:

Agência 2520-8, Conta Corrente nº19.116-7, Banco do Brasil.

Art. 2º O projeto estará apto à captação de recursos até o dia **31 de Dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Algodão de Jandaíra - PB, 25 de setembro de 2025.

Genésia Pereira dos Santos Enedino